

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 20, 10, 2005

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 549 de 11 de Outubro de 2005.

Autoria Vereadores: Eliel Flores Roriz Júnior e Cristóvão vaz Tormin.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense ao Senhor
DIVINO ANTÔNIO DE ABREU”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o “Título Honorífico de Cidadania Luzianiense” ao Senhor ***DIVINO ANTÔNIO DE ABREU***.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês
de Outubro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


AGOSTINHO LEITE – 1º Secretário


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 2º Secretário